



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2023
(em 23 de novembro de 2023)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 050/2023, DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E SEUS ÓRGÃOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2023, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA E A EMPRESA ELK LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 1.175, Centro, Rio Fortuna/SC, 88.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, neste ato, simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e **ELK LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.417.164/0001-07, estabelecido na Rua Santa Rosa, nº 64, sala 02, centro, Rio Fortuna/SC, 88760-000, representado por seu sócio administrador, Sr. Kássio Fernando Willemann, CPF nº 075.888.919-47, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo do Município de Rio Fortuna, sob nº 050/2023, oriundo do Processo de Licitação nº 033/2023, Pregão Presencial nº 025/2023, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

- Considerando o pedido de acréscimo de 25% para o Contrato Administrativo do Município de Rio Fortuna, sob nº 050/2023;
- Considerando o disposto no Contrato nº 050/2023;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, inciso II, § 1º;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando a justificativa de atender a demanda necessária;
- Considerando que não há registros de reclamações na execução dos serviços pelo Contratado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 25% do quantitativo de todos os itens do Contrato Original, celebrado em 19 de abril de 2023, sob nº 050/2023, incrementando o valor de **R\$ 22.860,52 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).**



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO

2ª. Fica alterado o valor global disposto na Cláusula Segunda do Contrato nº 050/2023, de 19 de abril de 2023, incluindo no Contrato original, o acréscimo de valor disposto na Cláusula Primeira, deste aditivo, passando o mesmo para o valor global de R\$ 116.380,52 (cento e dezesseis mil trezentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), para o Fornecimento de materiais elétricos e/ou prestação de serviços de manutenção e instalação elétrica para o Município de Rio Fortuna e seus órgãos durante o exercício de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 050/2023, de 19 de abril de 2023, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, 23 de novembro de 2023.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

ELK LTDA ME
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Nome: Carla Wiemes
CPF: 055.662.139-52